



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.679, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de setembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05679 / 2019 - 04/09/2019

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	

S U P L E M E N T A C A O

33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2321	05	01123	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PM	41.000,00
TOTAL						41.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

31.01.00	3.3.50.00.00	15 122 6007 - 2229	01	01360	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.	41.000,00
TOTAL						41.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05679, de 04/09/2019

Página 1

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Suofuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2321					PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	41.000,00
TOTAL GERAL							41.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05679, de 04/09/2019

Página 2

ANEXO 11

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 31.00 SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFITS

UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFITS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
15.122	6007.2229					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
				01		TESOURO	-41.000,00
TOTAL GERAL							-41.000,00